

O SR. DAVIDSON MAGALHÃES (PCdoB – BA. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, um dos compromissos do governo golpista e corrupto é o desmonte da saúde pública. Demissões em massa e desvalorização dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) estão entre os principais desdobramentos da nova Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), publicada por portaria pelo Ministério da Saúde. Essa que foi publicada mesmo após as críticas dos movimentos sociais e do Conselho Nacional de Saúde (CNS). Segundo informações da Federação Nacional de Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias (Fenasce), somente no ABC Paulista já ocorreu cerca de 300 demissões de ACS e ACE. Em Santos, 164 agentes comunitários de saúde foram demitidos, mesmo com decisão judicial favorável à permanência. No Rio de Janeiro, cerca de 100 profissionais já perderam o emprego e demissões em massa são realidade também no Espírito Santo e Sergipe.

Mas não são só as graves demissões e diminuição no quadro de Agentes Comunitários e de Combate às Endemias que vem prejudicando a profissão e por consequência a Saúde da Família, já que esses profissionais são os responsáveis na ponta pela promoção à saúde.

No início desse ano o governo instituiu o Programa de Formação Técnica para Agentes de Saúde (Profags), através da Portaria nº 83, para oferta de cursos de formação técnica em enfermagem para ACS



é ACE, por instituições de ensino públicas e privadas.

Esse programa é, entretanto, visto como extremamente prejudicial pelos trabalhadores e por especialistas, já que não valoriza e não reconhece as formações e atuação das diferentes categorias. Além de descaracterizar o profissional e fragilizar as relações de trabalho.

Com a Portaria, os Agentes ao se tornarem Técnicos de Enfermagem, não terão mais os direitos conquistados como Agentes de Saúde tais quais piso salarial, aposentadoria especial, incentivo adicional e direitos constitucionais garantidos pelas Emendas Constitucionais 51 e 63.

O pior é que se percebe que, ao não ouvir os profissionais, a portaria visa atender, principalmente, os interesses de mercado. A formação de qualidade aos profissionais é essencial e necessária para o acesso à população a saúde de qualidade, todavia é preciso que a formação esteja volta às respectivas atribuições de cada especialidade.

A demissão em massa e essa portaria atentam contra todo o legado que os Agentes construíram. Os Agentes Comunitários de Saúde são essenciais na estratégia de saúde da família e substituir esses profissionais é uma grande agressão a promoção da saúde no Brasil. São justamente esses profissionais que atuam na promoção da saúde e não na cura da doença.

A gravidade do caso se evidencia ainda com a notícia de que a Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, da Fundação



Oswaldo Cruz (Fiocruz), apresentou uma proposta de impugnação do edital do Profags e de revogação da Portaria nº 83.

O ataque ao SUS, aos seus profissionais de saúde e aos Agentes começou com os vetos de Temer a Lei 13.595/18. Lei esta que estruturava a categoria, apesar de não ter impactos financeiros. O que deixa claro que o veto de Temer foi estritamente contra a saúde pública.

Essa portaria é mais uma medida do governo para desmontar a nossa saúde. E o governo faz isso na surdina, a fim de agradar interesses privados, sem nenhuma preocupação com a promoção da saúde pública de qualidade aos brasileiros e brasileiras.

Pela importância do tema, gostaria que fosse divulgado nos meios oficiais este pronunciamento.